



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
– Meio Ambiente e Patrimônio Cultural –

ENUNCIADO N.º 4 – 4ª CCR

Ementa: Declínio de Atribuições. Encaminhamento de Procedimentos Preparatórios ou Inquéritos Cíveis à 4ª CCR para homologação da decisão de arquivamento. Tratamento prioritário na tramitação.

ENUNCIADO: Nos termos do art. 62, IV, da Lei Complementar n.º 75/93, as decisões de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios ou Inquéritos Cíveis, que tratam de meio ambiente e patrimônio cultural, fundamentadas no declínio de atribuições ao Ministério Público Estadual, devem ser submetidas à homologação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão - Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, nos autos originais, para exercício do poder revisional e terão prioridade na análise.

Brasília, 17 de Setembro de 2013.

MÁRIO JOSÉ GISI
Coordenador

SANDRA CUREAU
Membro Titular

**JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE
ALBUQUERQUE**
Membro Titular

FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI
Membro Suplente